

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

**Portaria do Coordenador De 10-5-2019**  
**Transferindo:**  
nos termos do artigo 16-A, inciso I, da Lei Complementar 959/2004, acrescentado pela Lei Complementar 1060/2008, os cargos providos pelos funcionários inscritos na Lista Prioritária de Transferência Regional, classificados nas Unidades Prisionais, conforme abaixo especificado:  
**PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE OURINHOS** Da Penitenciária de Bernardino de Campos Fábio Roberto de Amorim Polido, RG: 42.824.002-1, ASP III, do SQC-III-QSAP;  
**PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO "DR JÃO CARLOS FRAMCO PERLATI" DE JAÚ** DaCFPor Penitenciária II de Serra Azul Leandro Henrique Bernardo, RG: 42.607.204-2, ASP III, do SQC-III-QSAP;  
**PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ITATINGA** Da Penitenciária "Sargento PM Antônio Luiz de Souza" de Reginópolis Anderson Ricardo Sacramento Madeira, RG: 32.887.755-4, ASP II, do SQC-III-QSAP;  
**PARA A PENITENCIÁRIA "SARGENTO PM ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA" DE REGINÓPOLIS** Do Centro de Detenção Provisória "ASP Sandro Alves da Silva" de Serra Azul Luiz Antônio Correa, RG: 32.588.178-9, ASP II, do SQC-III-QSAP; Da Penitenciária I de Serra Azul Rodrigo Luís Leriano de Souza, RG: 33.326.113-6, ASP II, do SQC-III-QSAP;  
**PARA A PENITENCIÁRIA "OSIRIS SOUZA E SILVA" DE GETULINA** Da Penitenciária de Ribeirão Preto Ricardo Alves de Santana dos Santos, RG: 44.750.898-2, ASP III, do SQC-III-QSAP;  
**PARA A PENITENCIÁRIA "DR PAULO LUCIANO DE CAMPOS" DE AVARÉ** Da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré Luiz Augusto Fusco, RG: 29.433.406-3, ASP VI, do SQC-III-QSAP;  
Nelson José Colela, RG: 18.665.158-2, ASP VI, do SQC-III-QSAP; Marcos Antônio Bofi, RG: 19.639.323-1, ASP VI, do SQC-III-QSAP;  
Jose Carlos Morseli da Silva, RG: 16.170.610-1, ASP VI, do SQC-III-QSAP;  
Denis Adriano Gomes, RG: 21.874.245-9, ASP VI, do SQC-III-QSAP;  
Rinaldo Biason de Oliveira, RG: 12.804.729-X, ASP V, do SQC-III-QSAP;  
Wagner Zamonelli da Silva, RG: 28.094.988-1, ASP VI, do SQC-III-QSAP;  
Carlos Alberto de Melo, RG: 17.287.042, ASP V, do SQC-III-QSAP;  
**PARA A PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ** Do Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César Ricardo Martins Conrado, RG: 30.579.382-2, ASP III, do SQC-III-QSAP;  
Alex Sandro Eugenio, RG: 33.037.863-6, ASP II, do SQC-III-QSAP;  
Da Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itai Magno Parra Rodrigues, RG: 23.095.051-6, ASP IV, do SQC-III-QSAP;  
Da Penitenciária de Taquarituba Paulo Henrique dos Santos, RG: 20.633.905, ASP III, do SQC-III-QSAP;  
nos termos do artigo 16-A, inciso II, da Lei Complementar 959/2004, acrescentado pela Lei Complementar 1060/2008, os cargos providos pelos funcionários classificados nas Unidades Prisionais, conforme abaixo especificado:  
**PARA A PENITENCIÁRIA "DR PAULO LUCIANO DE CAMPOS" DE AVARÉ** Da Penitenciária de Marília Anderson José Fernandes, RG: 25.353.562-1, ASP III, do SQC-III-QSAP;  
Da Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras Valdir Moraes, RG: 16.791.324, ASP VI, do SQC-III-QSAP;  
Do Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis Murilo Egidio Amorim Barbosa, RG: 42.039.622-6-X, ASP II, do SQC-III-QSAP;  
Da Penitenciária de Cerqueira César José Benedito Barboza, RG: 27.110.291-3, ASP III, do SQC-III-QSAP;  
**PARA O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO "DR MAURO DE MACEDO" DE AVARÉ** Da Penitenciária "Dr Paulo Luciano de Campos" de Avaré Osmar Roncasalia, RG: 14.082.413-3, ASP V, do SQC-III-QSAP;  
**PARA O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROF. NOÉ AZEVEDO" DE BAURU** Da Penitenciária I de Serra Azul Marcos Simões Cavo, RG: 25.826.619-3, ASP III, do SQC-III-QSAP;  
**PARA O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP SANDRO ALVES DA SILVA" DE SERRA AZUL** Da Penitenciária de Marília Ascindino Novais da Silva, RG: 42.216.334-X, ASP III, do SQC-III-QSAP;  
**PARA A PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS** Do Centro de Detenção Provisória de "ASP Sandro Alves da Silva" de Serra Azul Alex Barbosa, RG: 35.097.309-X, ASP II, do SQC-III-QSAP;  
**PARA A PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA** Da Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itai Bruno Henrique Dutra, RG: 33.274.116-3, ASP IV, do SQC-III-QSAP;  
**PARA A PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA" DE PIRAJUÍ** Da Penitenciária "Dr Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí Willian Marcelino Barbosa, RG: 25.811.672-9, ASP IV, do SQC-III-QSAP;  
**PARA A PENITENCIÁRIA "DR PAULO LUCIANO DE CAMPOS" DE AVARÉ** Da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré Cíntia Ferreira de Andrade Pera, RG: 33.915.045-2, ASP IV, do SQC-III-QSAP;  
**PARA A PENITENCIÁRIA FEMININA DE GUARIBA** Da Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto Fernanda Sampaio Teixeira, RG: 21.172.045-8, ASP II, do SQC-III-QSAP;  
(Republicada por ter saído com incorreções)  
**De 13-5-2019**  
**Tornando insubstente** a Portaria de 10, publicada em 11-05-2019, na parte em que transferiu, termos do artigo 16-A, inciso I, da Lei Complementar 959/2004, acrescentado pela Lei Complementar 1060/2008, o cargo do servidor, conforme abaixo especificado: Magno Parra Rodrigues, RG: 22.212.802-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itai para a Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré.  
**Retificando** a Portaria de 03, publicada em 04-05-2019, na parte que transferiu o servidor DANILLO ANTONIO BASSO LOPES, para onde constou "RG 20.361.044-1", deverá constar "RG 33.126.612-X".

**Portaria do Coordenador, de 13-5-2019**  
**Concedendo** o Adicional de Insalubridade, de que trata a LC 432/1985, alterada pela LC 835/1997 e LC 1179/2012, ao(s) servidor(es) indicado(s) a seguir, pelo exercício em caráter permanente em atividades e unidades consideradas insalubres, ficando em consequência, cessados, quando for o caso, os efeitos da(s) Resolução(ões)/Portaria(s) anterior(es), na seguinte conformidade: GRAU MÍNIMO  
Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itai (Proc. 150/2017)  
A partir de 18-09-2017  
Diretor II, designado em "Pró-labore"  
LUCIANO GOMES DA SILVA RG. 27.003.504-7  
Centro de Detenção Provisória " ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru (Proc. 198/2005)  
A partir de 15-01-2019  
Diretor I, designado em "Pró-labore"  
ANDRE RICARDO ALVES DA SILVA RG. 22.876.814-7  
GRAU MÁXIMO  
Penitenciária "Valentim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho (Proc. 147/2014)  
A partir de 01-09-2018  
Agente de Segurança Penitenciária  
CEZAR FRANCISCO RODRIGUES RG. 26.151.874-4  
Centro de Detenção Provisória de Itatinga (Proc. 093/2016)  
A partir de 05-11-2018  
Diretor de Serviço, designado em "Pró-labore"  
JOÃO JOSÉ FERREIRA RG. 11.378.401-6  
Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itai (Proc. 062/2011)  
A partir de 23-01-2019  
Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária  
EDER HENRIQUE VIEIRA RG. 29.243.503-4  
Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajuí (Proc. 255/2015, 619/2012)  
A partir de 16-08-2018  
Diretor I, designado em "cargo vago"  
ALEX DOS SANTOS RG. 45.469.659-0  
A partir de 10-12-2018  
Agente de Segurança Penitenciária  
JOSIANE DE AZEVEDO VARGAS FRENEDA PINTO RG. 58.125.823-X  
Penitenciária "Tenente PM José Alfredo Cintra Borin" de Reginópolis (Proc. 087/2011)  
A partir de 02-08-2018  
Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária  
MARCOS ROGÉRIO FERREIRA RG. 32.689.496-2  
Penitenciária "Osiris Souza e Silva" de Getulina (Proc. 196/2018)  
A partir de 29-10-2018  
Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária  
REGINALDO MARQUETTI CORDEIRO RG. 21.172.770-2

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

###### DIRETORIA TÉCNICA III

###### Apostila do Diretor I, de 13-5-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 1003664-13.2017.8.26.0071, da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Bauru, que culminou na obrigação de fazer, movida por RITA DE CÁSSIA PAVANI CLARO DE ANDRADE e Outros, que a servidora EDNILZA RIBEIRO CARREIRA DE SOUZA, RG. 10.969.896-4, Cirurgião Dentista, do SQF-III-QSAP, passa a fazer jus a incluírem no cálculo dos quinquênios e sexta-parte a que os autores respectivamente fazem jus as verbas recebidas a título de "art. 133 C.E.", "Gratificação Executiva", bem como ao pagamento das parcelas atrasadas e demais verbas que tenham por base de cálculo sua remuneração, respeitada a prescrição quinquenal.

### PENITENCIÁRIA DE FRANCA

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

###### Apostila da Diretora I, de 13-5-2019

**Declarando**, nos termos do artigo 1º da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 028/2018 - SAP/CRN/PFRANCA, que CARLOS ALBERTO TIAGO DE SANTANA, RG 40.117.854-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01 Décimo na seguinte conformidade: 01/10 – Diretor de Serviço – 3,54 – a partir de 16-12-2018.  
**Apostila da Diretora I, de 13-5-2019**  
**Declarando**, nos termos do artigo 1º da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 029/2016-SAP/CRN/P FRANCA, que FILIPE JUNQUEIRA PONCE, RG 43.155.823-1, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de 01 Décimo, na seguinte conformidade: 01/10 – Diretor I – 3,54 – a partir de 06-01-2019.

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PONTAL

###### DIRETORIA TÉCNICA III

###### Portaria do Diretor, de 13-5-2019

**Exonerando**, a pedido e a partir de 13-05-2019, nos termos do art.58, inciso I, § 1º, item 1, da LC.180/78, o servidor ANDRE LUIS LOURENÇO, RG. 22.197.986-4, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível I, do SQC-III-QSAP, por motivos particulares.

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ITATINGA

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

###### Apostila da Diretora, de 13-5-2019

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1001980-18.2018.8.26.0136, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Cerqueira César, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora ANA AMELIA DE ALMEIDA RAMOS HENRIQUE, RG. 26.367.582-8, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE (ASSISTENTE SOCIAL), do SQF-II-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos benefícios tidos como quinquênio, de modo que passem a incidir sobre os vencimentos os adicionais e gratificações percebidos à época da implementação desses, excetuadas as verbas de caráter eventual nos termos desta fundamentação, respeitada a prescrição quinquenal.

### CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA " DR. ALBERTO BROCCHERI" DE BAURU

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

###### Apostila da Diretora, de 13-5-2019

###### Declarando:

nos termos do artigo 1º, da LC. 813/96 e à vista dos Despachos do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, de 23-04-2019, publicado no D.O. de 24-04-2019, exarado no Processo abaixo, que o servidor faz jus à incorporação de 01/10 décimo da Gratificação de Representação, na seguinte conformidade:

WILSON HAJIME IZUMI, RG. 14.805.458-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, Proc. 124/2019 – CPPI BAU.

Qtde. Cargo/Função coeficiente vigência

1/10 Diretor de Serviço 3,54 01-12-2018

### CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

###### Apostila do Diretor, de 13-5-2019

**Declarando**, nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 123/2016, que o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA ABREU, RG 26.160.063-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de um décimo da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 – Diretor de Serviço, 3,54 a partir de 25-06-2018.

###### Apostila da Diretora, de 13-5-2019

**Declarando** que fica mantido, a partir de 01-02-2019, o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no Grau Máximo, concedido a SERGIO CAMARGO, RG 26.707.923-0, Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança Turno IV, por meio da Portaria de 21, publicada em 22-08-2014, em razão de sua designação nesta Unidade Prisional.

###### Apostila do Diretor, de 13-5-2019

**Declarando**, nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 082/2016, que o servidor ARTHUMAR ALVES SOARES JUNIOR, RG 37.605.050-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, faz jus a incorporação de um décimo da gratificação de representação, que acrescido aos anteriormente incorporados totalizam 05/10, na seguinte conformidade: 01/10 – Diretor de Serviço, 3,54 a partir de 15-09-2018.

### PENITENCIÁRIA VALENTIM ALVES DA SILVA - ÁLVARO DE CARVALHO

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

###### Apostila do Diretor I, de 13-5-2019

**Tornando insubstente** a publicação do D.O. de 03-05-2019, em nome dos servidores Gildo Alves, RG 13.617.438, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, Hélio Moura Costa, RG 7.321.193-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, José Viana da Silva, RG 15.610.013, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, Osmar Alves Martins, RG 19.368.896-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, Paulo Sergio dos Santos Mendes, RG 7.660.270-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, Paulo Sergio Ribeiro, RG 10.647.427-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, Rildo Alves, RG 20.304.029-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, por conter incorreções.

###### Apostila do Diretor I, de 13-5-2019

**Declarando:**  
em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0118301-97.2007.8.26.0053, da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Américo Mendes Ferreira e outros, que o servidor Gildo Alves, RG 13.617.438, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0118301-97.2007.8.26.0053, da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Américo Mendes Ferreira e outros, que o servidor Hélio Moura Costa, RG 7.321.193-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0118301-97.2007.8.26.0053, da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Américo Mendes Ferreira e outros, que o servidor José Viana da Silva, RG 15.610.013, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0118301-97.2007.8.26.0053, da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Américo Mendes Ferreira e outros, que o servidor Osmar Alves Martins, RG 19.368.896-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0118301-97.2007.8.26.0053, da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Américo Mendes Ferreira e outros, que o servidor Paulo Sergio Ribeiro, RG 10.647.427-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0118301-97.2007.8.26.0053, da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Américo Mendes Ferreira e outros, que o servidor Paulo Sergio Ribeiro, RG 10.647.427-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0118301-97.2007.8.26.0053, da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer movida por Américo Mendes Ferreira e outros, que o servidor Rildo Alves, RG 20.304.029-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus a incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal.

### PENITENCIÁRIA VALDIC JUNIO ALVES PRIMO DE AVANHANDAVA

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

###### Portaria do Diretor, de 13-5-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora LUCINEIA MAESTA, RG. 198482152, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "VALDIC JUNIO ALVES PRIMO" DE AVANHANDAVA, referente ao período aquisitivo de 27-03-2010 a 25-03-2015 - Certidão 027/15 - PULP 083/2015.

### PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

###### Portaria do Diretor I, de 13-5-2019

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio a: ALESSANDRO PELEGRIM SANCHES, RG. 33.796.194-3, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 05-11-2012 a 03-11-2017 - Certidão 187/17 - PULP 204/2007; ANDRE APARECIDO CHINEDESSI, RG. 29.046.746-9, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 25-08-2007 a 22-08-2012 - Certidão 170/12 - PULP 140/2007; RAFAEL ALVES DA COSTA, RG. 24.228.829-7, DIRETOR DE SERVIÇO, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 25-08-2007 a 22-08-2012 - Certidão 152/12 - PULP 357/2003.

### PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO - IARAS

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

###### Portarias do Diretor, de 13-5-2019

###### Concedendo:

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio, a WAGNER MATOS FARIA, RG. 152444713, OFICIAL OPERACIONAL, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" DE IARAS, referente ao período aquisitivo de 12-05-2014 a 10-05-2019 - Certidão 076/19 - PULP 29/2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, a WAGNER MATOS FARIA, RG. 152444713, OFICIAL OPERACIONAL, do SQC-III-QSAP, a partir de 11-05-2019.

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio a RODRIGO FERREIRA FORTE, RG. 273393029, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "ORLANDO BRANDO FILINTO" DE IARAS, referente ao período aquisitivo de 17-06-2012 a 15-06-2017 - Certidão 077/17 - PULP 287/2007.

### PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA VIEIRA - PIRAJUÍ II

###### DIRETORIA TÉCNICA III

###### Portaria do Diretor, de 13-5-2019

**Autorizando** o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, aos servidores:  
- MARCOS SIERRA BEZERRA, RG 12.175.598-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 11-11-2011 a 08-11-2016, conforme Certidão 0182/2016 e PULP 071/2003 - PLGV Pirajuí.  
- SEBASTIÃO VENANCIO DE ALMEIDA, RG 19.507.215, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 20-09-2009 a 18-09-2014, conforme Certidão 097/2014 e PULP 011/2006 - PLGV Pirajuí.

### PENITENCIÁRIA FEMININA DE RIBEIRÃO PRETO

#### NÚCLEO DE PESSOAL

##### Portaria do Diretor, de 13-5-2019

**Concedendo**, com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/17 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68, 2 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 09-05-2019, a 10-05-2019, a (o) servidor (a) Bruna Rodrigues Batista, RG 43.202.087-1, cargo Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto.

###### Retificação do D.O. de 15-5-2019

Onde se lê: Apostila da Diretora, de 8-5-2019 leia-se: Apostila da Diretora, de 9-5-2019.

### PENITENCIÁRIA I DE SERRA AZUL

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Pessoal

###### Portaria da Diretora I, de 13-5-2019

**Autorizando** o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio, nos termos dos arts. 209 e 213, da Lei 10.261/68, ao servidor: ADRIANO NORATO, RG. 29.298.777-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 30-11-2011 a 27/11/2016 – Certidão 016/2016, PULP 353/2011-PISA.  
DANILO GONÇALVES BARBOSA, RG. 40.572.421-4